

REGULAMENTO DA CAMPANHA "INDIQUE E GANHE ONFLY"

Última Atualização: 20 de agosto de 2025

ONFLY TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.342.266/0001-83, com sede na Rua Santa Catarina, nº 480, Andar 17/18/19/20/21/22/23, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.170-081, representada neste instrumento na forma de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente "Onfly".

Como funciona?

Você pode indicar a Onfly para a sua empresa preenchendo o formulário na seção "Indique Onfly para a sua empresa", fornecendo seu nome, e-mail, o nome da pessoa responsável pelas viagens na empresa e o e-mail dela. A indicação pode ser feita de forma sigilosa (anônima), mas, nesse caso, a Onfly não pode garantir a concessão do gift card ao indicador devido a questões de identificação. Após a indicação, se a empresa decidir aderir aos serviços da Onfly e formalizar a contratação até 31/12/2025, você receberá um Smash Gift Card no valor de R\$1.000,00.

Critérios para a indicação:

- Os participantes devem fornecer o próprio nome, o próprio e-mail, nome do responsável pelas viagens na empresa e e-mail desse responsável no formulário de indicação.
- Indicações sigilosas (anônimas) não qualificam para o recebimento do gift card devido a dificuldades de identificação.
- Práticas como autoindicações, onde o próprio indicador utiliza múltiplos e-mails para fazer indicações, não são aceitáveis.

E o meu Smash Gift Card?

Após a confirmação de que a empresa indicada contratou os serviços da Onfly, você receberá um e-mail nosso informando a boa notícia e fornecendo o Smash Gift Card de R\$1.000,00. O prazo para recebimento do gift card é de até 72 horas após a confirmação da contratação. O gift card é para uso pessoal, intransferível e possui validade de 180 dias a partir da data de emissão. Toda sua funcionalidade está sujeita às políticas de uso da Smash Gift Card, não tendo a Onfly nenhuma responsabilidade sobre quaisquer alterações nelas.

Outras informações importantes:

- Caso duas pessoas tenham indicado a mesma empresa, receberá o gift card aquele que realizou a indicação primeiro, de acordo com os registros do sistema de cadastro da Onfly.
- A Onfly se reserva o direito de cancelar o gift card quando houver indícios de fraude ou uso indevido das indicações.

- A participação na campanha implica em aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento, para todos os fins e efeitos de direito.
- Todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes no ato de registro para a Campanha (nome, e-mail, nome da empresa, telefone e cargo) serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
 - Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de gerenciamento, administração e realização da Campanha.

Os participantes da campanha que demonstrarem comportamentos indicativos de fraude, má-fé ou qualquer ato ilícito não terão direito ao recebimento do gift card. Além disso, a Onfly reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante cuja conduta sugira indícios de fraude, mesmo que tais práticas não estejam explicitamente mencionadas neste regulamento. Os gift cards devidos poderão ser anulados se houver comprovação ou suspeita fundamentada de irregularidades.

Esta campanha é válida até 31/12/2025 para contratações e poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a qualquer momento pela Onfly.

Para dúvidas sobre o gift card ou a campanha, entre em contato pelo e-mail marketing@onfly.com.br.

Todas as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas, de forma soberana e irrecorrível, por uma comissão nomeada pela Onfly para tal finalidade. A participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

A campanha será regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para a solução de qualquer controvérsia oriunda da ação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.